



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU

LEI 4097 DE 19 DE SETEMBRO DE 2012

Reconhece de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO MUSICAL LIVRE ESCOLA DE MÚSICA CIRO CALLOU e adota outras providências.

O Presidente do Poder Legislativo de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 47 V e VI da Lei Orgânica do Município e o Art. 47 "F" do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu PROMULGO os termos desta Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO MUSICAL LIVRE ESCOLA DE MÚSICA CIRO CALLOU, fundada em 20 de abril de 1996, com sede e foro no Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, entidade de personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de caráter educativo, cultural, beneficente e de formação profissional, de duração ilimitada, regendo-se por seus estatutos sociais, bem como pelas Leis, usos e costumes nacionais.

Art. 2º- A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos dezoito dias do mês de setembro do ano de 2012.


José de Amélia Júnior
Presidente

Autoria: José Tarso Magno Teixeira da Silva